

**NOTAS EXPLICATIVAS****DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 2024****OBJETIVO**

Segundo disposto na Lei das Sociedades por Ações com as alterações posteriores e, com base na escrituração mercantil da companhia, ao final do exercício social, a Diretoria fez elaborar o conjunto completo de demonstrações contábeis que inclui os componentes a seguir destacados.

**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER-DF), criada pelo Decreto nº 4.140, de 07 de abril de 1978, de acordo com a autorização constante da Lei nº 6.500, de 07 de dezembro de 1977, fica constituída na forma estabelecida por seu Estatuto.

A EMATER-DF empresa pública, individual, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia jurídica, administrativa e financeira, integrante da administração indireta do Distrito Federal.

A EMATER-DF, com sede e foro em Brasília-DF e atuação no território do Distrito Federal e sua região geoeconômica, reger-se-á pela Lei nº 6.500, de 07 de dezembro de 1977, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo seu Estatuto e, subsidiariamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais normas de direito a ela aplicáveis.

O prazo de duração da EMATER-DF é indeterminado.

A EMATER-DF, para fins de exercício de supervisão por vinculação de que trata o art. 89 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vincula-se à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

A EMATER-DF, com prazo de duração indeterminado, tem sede e foro em Brasília e possui os seguintes objetivos:

- colaborar com os órgãos competentes do Governo do Distrito Federal e da Administração Federal na formulação e execução das políticas de assistência técnica e extensão rural;
- planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica e extensão rural, visando à difusão de conhecimento de natureza técnica, econômica e social, para aumento da produção e produtividade agrícolas e a melhoria das condições de vida no meio rural do Distrito Federal e sua região geoeconômica, de acordo com as políticas de ação do Governo do Distrito Federal e do Governo Federal.

Para consecução dos seus objetivos deverá a EMATER-DF observar os seguintes princípios:

- desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente;
- fomento a processos participativos, com enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural, buscando a construção da cidadania e a democratização da gestão da política pública;
- adoção dos princípios da agricultura de base ecológica como enfoque preferencial para o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis;
- equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia;

- contribuição para a segurança e soberania alimentar e nutricional.
- Para consecução dos seus objetivos deverá a EMATER-DF observar as seguintes diretrizes básicas:
- promoção do desenvolvimento rural sustentável;
- apoio às iniciativas econômicas que promovam as potencialidades e vocações regionais e locais;
- aumento da produção, da qualidade e da produtividade das atividades e serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive agroextrativistas, florestais e artesanais;
- promoção da melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários;
- assessoramento às diversas fases das atividades econômicas, à gestão de negócios, sua organização, à produção, inserção no mercado, e abastecimento, observando as peculiaridades das diferentes cadeias produtivas;
- desenvolvimento das ações voltadas ao uso, manejo, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais, dos agroecossistemas e da biodiversidade;
- construção de sistemas de produção sustentáveis a partir do conhecimento científico, empírico e tradicional;
- aumento da renda do público beneficiário e agregação de valor a sua produção;
- apoio ao associativismo e ao cooperativismo, bem como à formação de agentes de assistência técnica e extensão rural;
- promoção do desenvolvimento e da apropriação de inovações tecnológicas e organizativas adequadas ao público beneficiário e à integração deste ao mercado;
- promoção da integração da EMATER-DF, por meio de suas atividades de assistência técnica e extensão rural, atividades de pesquisa aplicada, com as instituições que desenvolvem outras dimensões de inovação, pesquisa e ensino, aproximando a produção agrícola, o espaço rural e o espaço urbano do conhecimento científico;
- contribuição para a expansão do aprendizado e da qualificação profissional e diversificada, apropriada e contextualizada à realidade do meio rural brasileiro;
- compatibilização dos programas de assistência técnica e extensão rural e de atividades de pesquisa aplicada, com as políticas públicas nacionais e regionais de desenvolvimento rural;
- estabelecimento e manutenção de processos de relacionamento operacional com as diretrizes da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal e demais órgãos e entidades ligados às atividades de desenvolvimento rural;
- estímulo ao desenvolvimento tecnológico, gerencial e inclusão socioproductiva, por meio do crédito rural, programas de fomento e apoio aos organismos creditícios na aplicação dos recursos financeiros e na avaliação dos resultados; Junta Comercial, Industrial;
- apoio à formação e ao aperfeiçoamento do quadro de empregados para a qualificação de suas atividades profissionais, com vistas à promoção do desenvolvimento rural sustentável;
- estabelecimento e manutenção de sistema de acompanhamento, avaliação de resultados e controle das atividades de assistência técnica e extensão rural.

## **NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As elaborações, forma de apresentação e conteúdo das demonstrações contábeis, foram procedidas em conformidade com disposições das Leis 6.404/7, 4.320/64 e suas alterações, NBC TSP 11, dos princípios fundamentais de contabilidade e as práticas contábeis adotadas no Brasil. São partes integrantes do Processo de Prestação de Anual, os demonstrativos a seguir elencados:

- Balancete Contábil – Referência 13 (160888113), artigo 102, inciso III, letra “a”, Decreto nº 32.598/2010
- Balancete Contábil – Referência 14 (160888150), artigo 102, inciso III, letra “a”, Decreto nº 32.598/2010;
- Balanço Patrimonial (160890412), inciso I, artigo 176, da Lei nº 6.404/1976;
- Balanço Orçamentário (160893185), artigo 102, Lei nº 4.320/1964;
- Balanço Financeiro (160908276), artigo 103, Lei nº 4.320/1964;
- Demonstração do Resultado do Exercício – DRE (160915376), inciso III, artigo 176, da Lei nº 6.404/1976;

- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL (160916440);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (160917381), inciso IV, artigo 176, da Lei nº 6.404/1976;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP (160922431), artigo 103, Lei nº 4.320/1964;
- Demonstrativo de Repasses Concedidos (160965195); e
- Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados - DLPA (161391745131697169), inciso I, artigo 176, da Lei nº 6.404/1976.

### NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis foi adotado o regime de competência para contabilização das operações praticadas, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976, Lei nº 13.30382016, Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores acrescidas das orientações contidas na Instrução Normativa nº 02/2020 e na Decisão Normativa nº 01/2020 do Tribunal de Contas do DF, como também as orientações do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 10ª Edição.

**Receitas e Despesas** - Foram reconhecidas de acordo com o regime contábil de competência do exercício;

**Registros contábeis** - Os registros contábeis relativos ao período de janeiro a dezembro do exercício financeiro de 2024, foram realizados através do sistema eletrônico de processamento de dados do “Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIAC do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, administrado pela Contadoria-Geral do Distrito Federal (CONTDF/SEFIN/SEEC-DF), conforme Manual de Procedimentos Contábeis - SIAC/SIGGO Atualizado em 16 de janeiro de 2025, expedido pela Contadoria do DF – CONTDF.

Os ativos e passivos vencíveis até o final do exercício seguinte estão demonstrados como circulantes respectivos;

Os estoques representados por materiais de consumo, estão avaliados pelo custo médio.

Os bens integrantes do Ativo Imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição;

A depreciação é calculada pelo método linear, em função da vida útil econômica do bem e de acordo com as taxas usualmente admitidas na legislação.

**Redução ao valor recuperável de ativos** - Até o momento as revisões do imobilizado não indicam que os valores contábeis não possam ser recuperados, não havendo necessidade de reconhecer perdas permanentes, razão pela a qual não foi promovido no exercício findo de 2024 novo Teste de Recuperabilidade de Ativos, até por que a Emater-DF não tem em seu Ativo os componentes que firmam a obrigatoriedade de realizar anualmente o IMPAIRMENT TEST.

Cabe ressaltar, que o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, determina no item 9 (nove) a obrigatoriedade de avaliação de ativos ao final de cada período. Logo o item 10 (dez) traz as regras da obrigatoriedade, transcrita abaixo.

“Item 9. A entidade **deve** avaliar ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo.

“Item 10. Independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável, a entidade deve”:

(a) **testar, no mínimo anualmente**, a redução ao valor recuperável de um **ativo intangível com vida útil indefinida** ou de um **ativo intangível ainda não disponível para uso**, comparando o seu valor contábil com seu valor recuperável. Esse teste de redução ao valor recuperável pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Ativos intangíveis diferentes podem ter o valor recuperável testado em períodos diferentes. Entretanto, se tais ativos intangíveis foram inicialmente reconhecidos durante o ano corrente, devem ter a redução ao valor recuperável testada antes do fim do ano corrente; e

(b) **testar, anualmente, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill)** em combinação de negócios, de acordo com os itens 80 a 99". **Grifo da GECON.**

#### NOTA 4 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS DO GDF

Atendendo os preceitos legais de que trata o artigo 47, parágrafo único, item II da lei complementar nº 101, de 04 de janeiro de 2000, apresentamos no quadro abaixo, os recursos recebidos do Governo do Distrito Federal, durante o exercício de 2024, detalhado por fonte e categoria de gastos.

Tabela 1

Fonte	Categoria de Gastos	Destinação	Exercício Atual	(%)	Exercício Anterior	(%)
100	1	Pessoal e encargos sociais	136.943.453,49	92,29	126.730.653,67	92,24
100	3	Outras despesas correntes	10.079.671,42	6,79	10.029.014,06	7,30
100	4	Despesas de capital	1.272.548,13	0,86	626.056,05	0,46
183	3	Outras despesas correntes	84.412,22	0,06	0,00	0,00
TOTALIS			148.380.085,26	100,00	137.385.723,78	100,00

Fonte: SIGGO- Demonstrativo de Repasses concedidos (160965195).

Considerando os dados da tabela acima, os repasses financeiros destinados ao pagamento de despesas com pessoal (Categoria de Gastos - Grupo 1) no montante de R\$ 136.943.453,49 (cento e trinta e seis milhões, novecentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos), representa o percentual de 92,29% (noventa e dois vírgula vinte e nove por cento) em relação ao total das subvenções recebidas.

#### NOTA 5 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial tem por finalidade apresentar a posição financeira e patrimonial da EMATER-DF, representando uma posição estática.

De acordo com o caput do art. 178 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente a posição patrimonial e financeira da Entidade. Classificados por grupos de liquidez, da seguinte forma:

§ 1º No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:

I - ativo circulante; e

II - ativo não-circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

§ 2º No passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos:

I – passivo circulante;

II – passivo não circulante; e

III – patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de a valiação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados.

A seguir destacamos os principais grupos de contas que compõem o Balanço Patrimonial, distribuídos entre os grupos de contas do ativo e do passivo.

#### NOTA 6 - ATIVO CIRCULANTE

No ativo circulante estão registradas as disponibilidades, créditos a curto prazo e estoques de almoxarifado.

Como demonstrado na tabela 2, o ativo circulante termina o ano de 2024 com saldo de R\$ 14.746.843,64 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), dividido em caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo e estoques.

Os Recursos disponíveis em caixa e bancos, bem como equivalentes, são de livre movimentação para aplicação nas operações de manutenção e liquidação de despesas.

**Tabela 2**

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>Exercício Atual R\$</b>	<b>Exercício Anterior R\$</b>	<b>variação (%)</b>
<b>1. Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>8.729.331,78</b>	<b>3.429.636,36</b>	<b>154,53</b>
Banco conta movimento	3.625.187,84	790.528,98	358,58
Recursos vinculados	1.489.908,48	845.870,98	76,14
Aplicação financeira - Liquidez imediata	1.791.445,17	559.889,12	219,96
Aplicação financeira - Cauções depositadas	148.598,65	137.452,36	8,11
Recursos vinculados - Aplicações financeiras	1.674.191,64	1.095.894,92	52,77
<b>2. Créditos a curto prazo</b>	<b>5.946.174,09</b>	<b>5.800.331,81</b>	<b>2,51</b>
Recursos a receber - RPP	2.383.360,33	4.223.751,29	-43,57
Adiantamento concedidos a pessoal - Viagens	960.985,40	1.078.065,71	-10,86
Adiantamento concedidos a pessoal - Férias	9.065,33	0,00	100,00
Recursos de convênios	188.318,15	188.318,15	0,00
Tributos a Recuperar/compensar	309.483,01	309.483,01	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	2.094.961,87	0,00	100,00
Créditos a receber recursos de terceiros	0,00	713,65	-100,00
<b>3. Estoques</b>	<b>71.337,77</b>	<b>118.775,20</b>	<b>-39,94 %</b>
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>14.746.843,64</b>	<b>9.348.743,37</b>	<b>57,74 %</b>

Fonte: Balancete contábil (160888143)

O Ativo Circulante como demonstrado na tabela 2, foi dividido em 3 (três) grupos de contas considerando seu grau de liquidez, na forma que segue:

**1) Caixa e Equivalentes de Caixa** - no valor de **R\$ 8.729.331,78** (oito milhões, setecentos e vinte e nove mil trezentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), são representados pelos valores disponíveis em espécie, constituídos pelos saldos das contas, bancos conta movimento e Recursos Vinculados, acrescidos dos depósitos de cauções e transferências voluntárias oriundas convênios, devidamente conciliados até o encerramento do exercício de 2024. É importante frisar que no encerramento do exercício de 2024, as disponibilidades de caixa e equivalentes, tiveram elevação de 154,53% (cento e cinquenta e quatro e cinquenta e três por cento), motivados por repasses do Governo do Distrito Federal para liquidação

da folha de pagamento do mês de dezembro de 2024, ficando pendente de pagamento os tributos e encargos sociais correspondentes, ambos com vencimento no mês de janeiro do ano seguinte.

No ato da elaboração deste documento, o Termo de Conferência de Caixa (Id.163497855) apresenta saldo zero na posição de 31/12/2024.

Em observância ao que estabelece a Decisão Ordinária nº 3932/2024/TCDF, as conciliações bancárias foram elaboradas de acordo com as orientações contidas no Manual Simplificado de Conciliação, da totalidade das contas integrantes do Caixa e Equivalentes de Caixa e inseridas em processo nº 00072-00000546/2024-39, contendo os extratos e respectivos termos de conciliações aprovados pelo TCDF.

**2) Créditos de Curto Prazo** - no valor de R\$ 5.946.174,09 (cinco milhões, novecentos e quarenta e seis mil cento e setenta e quatro reais e nove centavos), os registros neste grupo de contas, dentre eles as inscrições contábeis relativas a valores a receber do Tesouro do Distrito Federal relativos a valores de Restos a Pagar Processados e não Processados - RPNP, que deverão ser repassados à Emater-DF no decorrer do exercício de 2025. Além disso, consta também os adiantamentos concedidos a pessoal, tributos a compensar e ou recuperar, recursos de convênio em fase finalização e depósitos restituíveis e valores vinculados.

Com o objetivo de melhor detalhar o inteiro teor dos **Créditos de Curto Prazo** constante da tabela 2, relato em resumo, cada linha que compõem este grupo de contas citadas:

Recursos a receber de Restos a Pagar Processados – RPP no valor de R\$ 2.383.360,33 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil trezentos e sessenta reais e trinta e três centavos), originado por lançamento efetuado pela Contadoria-Geral do Distrito Federal (ContDF/Sefin/Seec-DF), objetivando suprir a Emater de recursos suficientes para o pagamento das inscrições em Restos a Pagar Processado – RPP, no decorrer do exercício de 2025.

Adiantamentos concedidos a pessoal no valor de R\$ 960.985,40 (novecentos e sessenta mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), relativo à inscrição de férias adiantadas aos empregados da Emater-DF, contabilizadas em função de cumprimento da legislação trabalhista e Acordo Coletivo de Trabalho – ACT.

Adiantamentos concedidos (convênios) no valor de R\$ 188.318,15 (cento e oitenta e oito mil trezentos e dezoito reais e quinze centavos), corresponde a aquisição de material permanente adquirido com recursos de convênios, classificado nesta conta até a finalização do Termo de Doação, tratado no processo nº 00072-00000369/2019-23. Tão logo seja concluído os trâmites do processo haverá a reclassificação dos bens adquiridos no imobilizado do Emater-DF.

Tributos a recuperar/compensar no valor de R\$ 309.483,01 (trezentos e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e um centavo), proveniente de tributos e contribuições retidas por substituição tributária decorrentes de serviços prestados pela Emater-DF, por força de contratos firmados com Órgão Federais (MDA, INCRA e FURNAS) para futuras compensações. Cumpre-nos informar que no decorrer do exercício de 2024. Por meio da GECON - Gerência de contabilidade – Emater, foram gerados processos digitais junto à RFB – Receita Federal do Brasil, solicitando restituição/compensação dos tributos contabilizados.

- Chamo atenção para o registro contábil nas contas 113510200 - Depósitos Judiciais e 113510300 - Depósitos para interposição de recursos, totalizando R\$ 2.094.961,87 (dois milhões, noventa e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos) que foi inserido no ativo desta Emater-DF, na data de 31 de dezembro de 2024, o citado registro foi administrado pela Contadoria-Geral do Distrito Federal (ContDF/Sefin/Seec-DF), com justificativas inserida nos autos do processo SEI 04044-00001760/2024-46 , não tendo qualquer ingerência desta Emater-DF na contabilização de tal valor.

**3) Estoques** - Materiais de consumo estocado para manutenção administrativa da Emater-DF disponíveis no almoxarifado da empresa, totalizando o valor de R\$ 71.337,77 (setenta e um mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos). Sua movimentação e registros são oriundos de demonstrativos gerados pelo Sistema de Gestão de Material – SIGMA.Net do Governo do Distrito Federal (161801600).

## NOTA 7 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

São registrados os direitos que serão realizados até o término do exercício seguinte, assim como os bens de uso (bens móveis e imóveis), ou seja, no Ativo não Circulante são incluídos todos os bens de natureza duradoura destinados ao funcionamento normal da companhia e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade, conforme disposto na tabela a seguir:

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>Exercício Atual R\$</b>	<b>Exercício Anterior R\$</b>	<b>Variação %</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>13,93</b>	<b>4.802.241,67</b>	<b>-100,00</b>
Créditos de Longo Prazo	13,93	4.802.241,67	-100,00
<b>IMOBILIZADO LÍQUIDO</b>	<b>9.768.207,56</b>	<b>9.920.141,18</b>	<b>-1,53</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>20.205.768,75</b>	<b>19.849.741,04</b>	<b>1,79</b>
Bens móveis - Incorporados	18.983.745,75	12.873.360,72	47,47
Bens móveis - Almoxarifado	1.080.281,00	6.694.196,61	-83,86
Bens móveis - Recursos de Convênios	141.742,00	282.183,71	-49,77
<b>(-) Depreciação acumulada de Bens Móveis</b>	<b>-11.702.138,53</b>	<b>-10.063.158,37</b>	<b>16,29</b>
Bens imóveis - Incorporados	2.268.491,05	1.123.760,06	101,87
<b>(-) Depreciação acumulada de Bens Imóveis</b>	<b>-1.003.913,71</b>	<b>-990.201,55</b>	<b>1,38</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>75.033,53</b>	<b>544.479,50</b>	<b>-86,22</b>
Softwares	624.711,09	544.479,50	14,74
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	22.535,50	22.535,50	0,00
(-) Amortização acumulada de softwares e patentes	-572.213,06	-22.535,50	2.439,16
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>9.843.255,02</b>	<b>15.266.862,35</b>	<b>-35,53</b>

Fonte: Balancete contábil (160888143)

**Créditos de Longo Prazo** - no valor de R\$ 13,93 (treze reais e noventa e três centavos), decorre de registro indevido e que será ajustado no ano de 2025.

Imobilizado - avaliado pelo custo de aquisição, no encerramento do exercício de 2024 apresenta o valor de R\$ 20.205.768,75 (vinte milhões, duzentos e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), ajustado pelo valor acumulado das depreciações de R\$ 11.702.138,53 (onze milhões, setecentos e dois mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), resultando o imobilizado no valor líquido de R\$ 9.968.207,56 (nove milhões, novecentos e sessenta e oito mil duzentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Na tabela abaixo está demonstrado a movimentação do ativo imobilizado, compreendendo seus acréscimos e reduções, seja por baixas e ou depreciações.

**Tabela 4**

Descrição	Saldo Inicial de 2024	Movimento de 2024		Saldo Final de 2024
		Acréscimos	Redução	
Bens Móveis	19.849.741,04	356.027,71	0,00	20.205.768,75
(-) Depreciação de Bens Móveis	-10.063.158,37	-1.638.980,16	0,00	-11.702.138,53
Bens Imóveis	1.123.760,06	1.144.730,99	0,00	2.268.491,05

(-) Depreciação de Bens Imóveis	-990.201,55	-13.712,16	0,00	-1.003.913,71
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>9.920.141,18</b>	<b>-138.221,46</b>	<b>0,00</b>	<b>9.768.207,56</b>

Fonte: Balancete contábil (160888143)

Considerando os dados da tabela acima, bem como as orientações contidas no CPC 27, passamos a informar que o ativo imobilizado da Emater é avaliado pelo custo de aquisição, a depreciação calculada pelo método linear, o tempo de vida útil e taxa de preciação, foram aplicados em conformidade com o ANEXO III, da Instrução Normativa RFB 1.700, de 14 de março de 2017 e alterações posteriores.

Na apresentação do processo de Prestação de Contas do exercício de 2023, a empresa de auditoria independente, à época, se manifestou sobre diferenças apontadas no ativo imobilizado da Emater-DF, quando confrontado o saldo registrado na contabilidade para os registros oriundos do Sistema de Patrimônio utilizado pela Emater-DF. Ressalta-se que no item 6.8 do citado relatório (Id.137054099) a Auditoria Independente recomenda providências relacionadas a conciliações para sanear as diferenças apontadas.

Por sua vez, a Diretoria da Emater-DF, preocupada com a situação dos registros na contabilidade que divergem dos registros no patrimônio, constituiu Comissão Permanente de Patrimônio Mobiliário, por meio da Instrução nº 157, de 11 de junho de 2024, constante do processo SEI nº 00072-00001944/2023-91. De imediato, os integrantes da comissão deram início às conciliações recomendadas, entretanto, diante das complexidades da matéria não foi possível a conclusão total dos trabalhos no decorrer do exercício de 2024.

De modo, que como mostrado na tabela abaixo houve grande avanço na situação que perdura ao longo de anos. É de suma importância esclarecer que os trabalhos atribuídos à comissão CPATRI continuarão no exercício corrente de 2025 e, se tudo correr dentro da normalidade todas as diferenças ainda existentes serão ajustadas.

Cabe acrescentar que o grupo de contas relacionados **TOTAL DE BENS MÓVEIS - RECURSOS DE CONVÊNIOS, ainda não passou pelo crivo da Comissão CPATRI.**

No tocante ao grupo de contas de **BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO**, a Comissão CPATRI tem conhecimento de cada registro lá contido, pois referem-se a bens adquiridos com recursos de Convênios e registrados em almoxarifado, os ajustes não foram efetuados em função de inconsistência em eventos contábeis, entretanto, já entabulamos contatos com a contadoria-geral do DF solicitando adequação dos eventos apropriados.

**Tabela 5**

Conta Contábil	IMOBILIZADO (Valor de Aquisição)	SALDOS EM 31/12/2024		Diferença
		Contabilidade	Patrimônio	
<b>BENS MÓVEIS</b>				
123110104	Aparelhos de Medição e Orientação	455.909,16	455.909,16	0,00
123110106	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	2.784.867,17	2.784.867,17	0,00
123110108	Aparelhos, Equip., Utensílios Médico Odont. e Laboratorial	102.012,76	127.596,76	-25.584,00
123110112	Aparelhos e Utensílios Domésticos	213.685,85	213.685,85	0,00
123110118	Coleções e Materiais Bibliográficos	22.393,05	22.393,05	0,00
123110124	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	70.320,42	70.320,42	0,00
123110128	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	305.144,28	305.144,28	0,00
123110130	Máquinas e Equipamentos Energéticos	833.913,80	833.913,80	0,00
123110132	Máquinas e Equipamentos Gráficos	297.671,36	297.671,36	0,00
123110133	Máquinas para Áudio, Vídeo e Foto	349.049,74	349.049,74	0,00

123110134	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	623.400,70	631.876,19	-8.475,49
123110135	Equipamentos de Microinformática	3.470.779,82	3.208.424,16	262.355,66
123110136	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	26.041,58	26.148,58	-107,00
123110138	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	27.863,48	27.863,48	0,00
123110139	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	56.850,83	56.850,83	0,00
123110140	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	1.298.281,58	1.298.281,58	0,00
123110142	Mobiliário em Geral	1.366.897,89	1.366.897,89	0,00
123110148	Veículos Diversos	5.991,16	5.991,16	0,00
123110151	Peças não Incorporáveis a Imóveis	30.849,12	30.849,12	0,00
123110152	Veículos de Tração Mecânica	6.629.327,05	6.667.108,50	-37.781,45
123110164	Equipamentos Ativos de Rede Corporativa	12.494,95	12.494,95	0,00
<b>TOTAL DE BENS MÓVEIS</b>		<b>18.983.745,75</b>	<b>18.793.338,03</b>	<b>190.407,72</b>
<b>BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO</b>				
123110804	Aparelhos de Medição e Orientação	1.698,98	0,00	1.698,98
123110808	Aparelhos, Equip., Utensílios Médico Odont. e Laboratorial	25.584,00	0,00	25.584,00
123110812	Aparelhos e Utensílios Domésticos	3.622,11	0,00	3.622,11
123110834	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	13.179,00	0,00	13.179,00
123110835	Equipamentos de Microinformática	111.296,00	0,00	111.296,00
123110840	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	300,91	0,00	300,91
123110852	Veículos de Tração Mecânica	924.600,00	0,00	924.600,00
<b>TOTAL DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO</b>		<b>1.080.281,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080.281,00</b>
<b>BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE CONVÊNIOS</b>				
123110904	Aparelhos de Medição e Orientação	0,00	23.058,50	-23.058,50
123110930	Máquinas e Equipamentos Energéticos	34.463,00	0,00	34.463,00
123110933	Máquinas para Áudio, Vídeo e Foto	2.279,00	2.279,00	0,00
123110934	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	0,00	1.535,52	-1.535,52
123110935	Equipamentos de Microinformática	0,00	730.153,17	-730.153,17
123110940	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	0,00	21.957,32	-21.957,32
123110942	Mobiliário em Geral	0,00	143.389,79	-143.389,79
123110952	Veículos de Tração Mecânica	105.000,00	2.156.993,83	-2.051.993,83
<b>TOTAL DE BENS MÓVEIS - RECURSOS DE CONVÊNIOS</b>		<b>141.742,00</b>	<b>3.079.367,13</b>	<b>-2.937.625,13</b>
<b>BENS IMÓVEIS</b>				

123210100	Estudos e Projetos	1.144.730,99	0,00	1.144.730,99
123210600	Reforma, Benfeitoria ou Melhoria	867.465,12	867.465,12	0,00
123210800	Terrenos	19.751,98	19.751,98	0,00
123210900	Prédios	236.542,96	236.542,96	0,00
<b>TOTAL DE BENS IMÓVEIS</b>		<b>2.268.491,05</b>	<b>1.123.760,06</b>	<b>1.144.730,99</b>
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>		<b>22.474.259,80</b>	<b>22.996.465,22</b>	<b>-522.205,42</b>

Fonte e base de pesquisa: Gerência de contabilidade – Sistema SIAC/SIGGO e GEMAP – Sistema de Patrimônio RioPro.

Além dos esclarecimentos supra esta tabela também tem como foco principal evidenciar a posição contábil, confrontando com os demonstrativos emitidos pelo Sistema RioPró, chegando a uma diferença total entre a contabilidade e patrimônio na ordem de R\$ 522.205,42 (quinhentos e vinte e dois mil duzentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), por esta razão, é de suma importância a continuidade dos trabalhos da Comissão CPATRI, pelo tempo que se fizer necessário.

## NOTA 8 – PASSIVO CIRCULANTE

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridos até a data do encerramento do balanço patrimonial. Neste grupo de contas são provisionadas todas as contas a pagar, as quais são liquidadas dentro do exercício, exceto despesas processadas em restos a pagar não processados, que normalmente são liquidadas em janeiro do exercício seguinte.

Conforme registros no Sistema Integrado de Administração Contábil – SIAC do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, no encerramento do exercício findo no mês de dezembro e 2024, referências 12 e 13, apresenta no passivo circulante a seguinte composição e respectivos saldos:

Tabela 6

PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	%
<b>CIRCULANTE</b>	<b>44.450.583,19</b>	<b>43.858.213,95</b>	1,35
Obrigações Trab., Previd. e Assistenciais a Pagar - C/P	38.339.623,17	39.420.114,12	-2,74
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.309.652,75	751.858,00	74,19
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.716,40	8.716,40	0,00
* Demais Obrigações a Curto Prazo	4.792.590,87	3.677.525,43	30,32
* As demais obrigações de curto prazo, foram constituídas e contabilizadas no grupo de contas 218000000, correspondentes a valores de terceiros restituíveis ao Tesouro do Distrito Federal, inclusive as retenções tributárias de competência da União.			

Considerando os dados da Tabela acima, passamos a comentar as contas em destaque que compõem o Passivo Circulante:

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assistenciais a Pagar – Curto Prazo**, no valor de R\$ 38.339.623,17 (trinta e oito milhões, trezentos e trinta e nove mil seiscentos e vinte e três reais e dezessete centavos), correspondem a obrigações assumidas com empregados efetivos e comissionados, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, inclusive as provisões de férias e licença administrativa remunerada, constituídas e registradas em observância às exigências legais, especialmente ao Acordo Coletivo Trabalhista – ACT 2024/2025.

**Fornecedores e Contas a Pagar - Curto Prazo**, no valor de R\$ 1.309,652,75 (um mil trezentos e nove reais e sessenta e cinco centavos e setenta e cinco centavos), trata-se de valores contabilizados por fornecimentos de bens e prestação de serviços, bem como as provisões apropriadas em observância ao Regime de Competência, previstas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª Edição, item 1.2, Parte V, Resoluções CFC - NBC TG nº 1.374/2011 e NBC TSP 11, 18 de outubro de 2018.

**Demais obrigações de curto prazo**, no valor de R\$ 4.792.590,87 (quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil quinhentos e noventa reais e oitenta e sete centavos), foram constituídas e contabilizadas no grupo de contas 21800000, correspondentes a valores de terceiros, restituíveis ao Tesouro Distrital e demais retenções de competência da União.

#### NOTA 9 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Diz respeito às provisões para indenizações trabalhistas e cíveis, relativas a diversos processos em andamento, registrados mediante avaliação de riscos prováveis, possíveis e remotas, informados pela Assessoria Jurídica – ASJUR da Emater-DF.

A Gerência de Contabilidade – GECON, consubstanciada na informação da ASJUR, efetuou e mantém registrado as provisões das ações judiciais com possibilidade de perda provável, demonstradas na **tabela 7**. As demais ações com riscos possíveis e remotas não foram contabilizadas, em cumprimento ao que determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, item 17.6.2, Resolução do CFC - **NBC TG 25 (R2)** e Pronunciamento nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, estabelecendo regras e critérios de reconhecimento e bases de mensuração apropriados às provisões de Passivos e Ativos Contingentes. Como demonstrado na tabela abaixo.

AÇÕES COM RISCOS PROVÁVEL	2024		2023	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor
Ações trabalhistas - Contabilizadas		16.447.141,19		34.550.499,14
Diversas ações trabalhistas	13	123.084,90	23	20.251.256,91
Dissídio Coletivo	1	16.324.056,29	1	14.299.242,23
<b>TOTAL DO PASSIVO CONTINGENTE</b>				
		<b>22.990.840,42</b>		<b>34.671.617,22</b>

  

AÇÕES COM RISCOS POSSÍVEL E REMOTAS	2024		2024	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor
Ações trabalhistas não contabilizadas		6.543.699,23		121.118,08
Possíveis de perdas	7	3.798.704,74	3	84.118,08
Remotas de perdas	7	2.744.994,49	1	37.000,00
<b>TOTAL DO PASSIVO CONTINGENTE</b>				
		<b>22.990.840,42</b>		<b>34.671.617,22</b>

#### NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está representado pelo Capital Social Realizado, Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital, Reserva de Capital, Demais Reservas, Resultado do Exercício, Superávits ou Déficits Acumulados e Lucros ou Prejuízos Acumulados os quais tendem a sofrer variação caso os dados patrimoniais realizáveis não venham a ser confirmados após a realização do inventário e do uso da técnica de circularização.

No encerramento do exercício de 2024, o Patrimônio Líquido da Emater-DF apresenta a seguinte composição:

Tabela 8

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-36.307.625,72</b>	<b>-53.793.107,37</b>	<b>-32,51</b>
Patrimônio Social e Capital Social	677.760,52	677.760,52	0,00

Adiantamento para Futuro Aumento de Capita	1.393.247,96	1.393.247,96	0,00
Reserva de Capital	1.414.437,33	1.414.437,33	0,00
Demais Reservas	16.173,82	16.173,82	0,00
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>-39.809.245,35</b>	<b>-57.294.727,00</b>	<b>-30,52</b>
Resultado do Exercício	19.285.188,13	-21.394.028,53	-190,14
Superávits ou Déficits Acumulados	919.006,79	3.019.635,36	-69,57
<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>-60.013.440,27</b>	<b>-38.920.333,83</b>	<b>54,20</b>

Continuando com o detalhamento da tabela 8, foi constatado que no corrente exercício a Emater-DF auferiu lucro contábil no valor de R\$ 19.285.188,13 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais e treze centavos). O resultado positivo foi motivado, principalmente, em função da diminuição do valor das provisões de contingências passivas em relação ao exercício findo de 2023.

Cabe esclarecer, que a Gerência de Contabilidade – GECON, atualiza anualmente as modificações do passivo contingente, levando em conta as informações prestadas pela a Assessoria Jurídica da Emater, em planilha própria, guardada digitalmente em processo SEI. No término do exercício de 2023, consta contabilizado na conta de contingencias passivas a soma de R\$ 34.550.499,14 (trinta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), conferido na tabela 7, no decorrer do exercício de 2024 as contingências passivas foram reduzidas para R\$ 16.447.141,19 (dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil cento e quarenta e um reais e dezenove centavos), gerando reversão de despesa no valor de R\$ 18.103.357,95 (dezoito milhões, cento e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), influenciando diretamente no resultado positivo das demonstrações contábeis do ano de 2024.

#### NOTA 11 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Emater-DF no valor de R\$ 677.760,52 (seiscentos e setenta e sete mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), encontra-se totalmente integralizado em cota única sem valor nominal, tendo como cotista exclusivo o Governo do Distrito Federal.

#### DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL

ACIONISTAS	Participação	
	Valor (R\$)	(%)
Governo do Distrito Federal – GDF	677.760,52	100

O Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, Reservas de Capital e Demais Reservas, encontram-se em tramitação para integralização ao Capital Social da Emater-DF, conforme orientação transcritas no Relatório das Notas Explicativas do processo de Prestação do contas do exercício de 2023, (id.131705718).

<b>CLEISON MEDAS DUVAL</b> Presidente CPF: 551.847.406-78	<b>LÁZARO RENATO JANUÁRIO</b> Coordenador de Administração e Finanças CPF: 010.348.316-07	<b>WELLINGTON SIMÃO DE LIMA</b> Gerente de Contabilidade CRC 023821/DF
---	---	--



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SIMÃO DE LIMA - Matr.0000901-6, Gerente de Contabilidade**, em 21/02/2025, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÁZARO RENATO JANUÁRIO - Matr.0000954-7, Coordenador(a) de Administração e Finanças**, em 24/02/2025, às 11:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEISON MEDAS DUVAL - Matr.0000827-3, Presidente da EMATER-DF**, em 25/02/2025, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=163680366)  
verificador= **163680366** código CRC= **29B5B97B**.